



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Proposta de Alteração

TÍTULO VII

Finanças Locais

Capítulo III

Normas relativas à execução orçamental

Artigo 103.º

Fundo de Emergência Municipal

1 - A autorização de despesa a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro, alterado pelo Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, é fixada em € 12 000 000,00.

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...].

Assembleia da República, 13 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia, Paulo Raimundo

Nota justificativa:

Tendo em consideração a ocorrência com maior periodicidade de eventos extremos, torna-se pertinente aumentar o valor aqui previsto, pelo que apresentamos o reforço para o dobro da verba em causa.